

FICHA	14
VALOR GLOBAL	O VALOR DA PRESENTE CONTRATAÇÃO É DE R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 196/2024 - COFIP/IPAM, DATADA DE 15 DE MARÇO DE 2024.
OBJETO	FILIAÇÃO E PAGAMENTO DA ANUIDADE DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH, CONFORME PARECER Nº 112/2024-ASSEJUR/CPL/PMSL.
DATA DA EMISSÃO	15 DE MARÇO DE 2024

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Manuella Oliveira Fernandes**

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

Publicado por: José Carlos Vieira Castro Júnior  
Código identificador: 5401d010-8583-448c-991b-d62d5a392a2e

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

**Processo Administrativo:** Nº 2654/2023; **Objeto:** O presente contrato tem por objeto da presente contratação será a Implantação e Licenciamento do Sistema de Gestão de Contratações Públicas "Startbid", em plataforma web (on-line) com backup diário e armazenamento em nuvem pelo período de 12 (doze) meses, contemplando ainda treinamento, suporte armazenamento em nuvem - Contrato nº 01/2024-CMSL. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação; **Contrato:** nº 001/2024; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, sob o CNPJ n.º 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente). **Contratada:** STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 37.933.858/0001-19; **Representante:** Francisco Leonardo Franco de Carvalho. **Valor Global:** R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais). **Data da Assinatura:** 15 de março de 2024; **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; **Fundamentação Legal:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publicado por: Aldefranki de Sá Silva  
Código identificador: 7ae9602b-1d39-4d26-a7fb-2b4b7785b904

### EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2023

**Processo Administrativo:** Nº 0248/2024; **Objeto:** Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2023, que tem como objeto aumentar o quantitativo previsto no contrato, perfazendo um aumento de 23,72 % (vinte e três inteiros e setenta e dois centésimos por cento), referente ao quantitativo do item 01 (passagens aéreas nacionais) do atual Contrato nº18/2023/CMSL, proveniente do Pregão eletrônico nº054/2023 CPL/PMLP, acrescendo o valor do instrumento a quantia global de R\$ 21.915,88 (vinte e um mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos), respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. **Modalidade:** Termo Aditivo de Valor; **Contrato:** nº 18/2023; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, sob o CNPJ n.º 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte, CPF nº 008.588.083-31. **Contratada:** BABAÇU VIAGENS E TURISMO com CNPJ: 11.319.217/0001-85; **Representante:** Amadeu Araújo Lisboa Junior (Sócio administrador). **Valor Aditivado ao Contrato:** R\$ 21.915,88 (vinte e um mil, novecentos e quinze reais e oitenta e oito centavos). **Data da Assinatura:** 15 (quinze) de março de 2024;

**Vigência:** Até dia 19 de junho de 2024, contado a partir da assinatura.  
**Fundamentação Legal:** Art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Publicado por: Aldefranki de Sá Silva  
Código identificador: 442a51a9-5704-4d5a-ad5f-3fd7f39a44a3

### PORTARIA Nº 13/2024 - CMSL

A SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução do Contrato administrativo;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

### RESOLVE:

Artigo 1º Designar a Comissão de Fiscalização composta pelos servidores **Elane de Araújo Fonseca** - Mat. nº 9224-3 e **Denis Bezerra Costa** - Mat. 6673-1, para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 001/2024-CMSL, celebrado com a empresa **STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.933.858/0001-19, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de gerenciamento de arquivo com a disponibilização da plataforma *online* de gerenciamento de arquivo bem como treinamento para os usuários.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 15 (quinze) de março de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

**LAYSSA NAYARA WAQUIM**

Secretária Administrativa desta Casa Legislativa

Publicado por: Aldefranki de Sá Silva  
Código identificador: c76d2463-4500-4ee4-a2bb-f7e205942218